

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

**PORTARIA Nº 73/2023 - IEDS/UNIFESSPA**

*Dispõe sobre a substituição de membro da  
Comissão responsável pela Reformulação do  
Regimento do IEDS.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - SUBSTITUIR o membro discente designado para compor a Comissão responsável pela Reformulação do Regimento do IEDS.

**Art. 2º** - A Comissão responsável pela Reformulação do Regimento do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Resolução nº 14, de 19 de março de 2015 passa a ser formada pelos seguintes membros:

I - Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Presidente

II - Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros – Membro

III – Téc. Adm. Eliana Borges da Silveira – Membro

IV – Discente Ana Carolina Braga Ramos – Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 19 de dezembro de 2023.

---

**PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**

Diretora Geral do IEDS  
PORTARIA Nº 0689/2022



*Emitido em 19/12/2023*

**PORTARIA Nº 7003/2023 - IEDS (11.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/12/2023 17:26 )*  
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS  
*DIRETOR GERAL DE INSTITUTO*  
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **7003**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2023** e o código de verificação: **d4e93c3a87**